

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO 2020/209987

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES AUTOMÁTICOS INSTALADOS NAS ENTRADAS E SAÍDAS DAS GARAGENS DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 22/04/2020

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4120008338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Ação Nº 231.451

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 4120008338C

Elemento: 339030

Fonte Recurso: 0101

Ação Nº 231.452

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 08 de abril de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 540029

FÉRIAS

PORTARIA N.º 153/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 18/2020-CORH/FUNTELPA, 06/04/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/271970, de 07/04/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Maio/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	54195012/5	02/05/2018 A 01/05/2019	01 A 30/05/2020
FABRÍCIO ROCHA DE SOUZA LEITE	55588563/1	02/05/2019 A 01/05/2020	02 A 31/05/2020
IZABEL DE SOUZA CHAVES	54197863/3	11/02/2019 A 10/02/2020	01 A 30/05/2020
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/2018 A 10/10/2019	05 A 24/05/2020
JEFFERSON MONTEIRO DE LIMA	7565483/2	01/02/2019 A 31/01/2020	01 A 15/05/2020
JOSE MARIA BRAGA CORREA JUNIOR	7003340/2	14/03/2019 A 13/03/2020	01 A 30/05/2020
MARILIA SEVERO DE SOUZA ARGOLLO FERRAO	5946612/1	18/01/2019 A 17/01/2020	01 A 30/05/2020
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	02/02/2019 A 01/02/2020	01 A 30/05/2020
CARLOS ALBERTO HEITOR DOS SANTOS	7004249/1	01/01/2019 A 31/12/2019	01 A 30/05/2020
HAROLD DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/03/2019 A 13/03/2020	15 A 29/05/2020
JOSE RAIMUNDO MONTEIRO RAMOS DA CONCEICAO	3181707/1	01/01/2019 A 31/12/2019	01 A 30/05/2020
MIGUEL GONCALVES GUIMARAES FILHO	7005245/1	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 30/05/2020
ODUALDO MATIAS BATISTA	7005261/1	01/04/2019 A 31/03/2020	01 A 30/05/2020
RAIMUNDO TENORIO TORRES	7005121/1	02/03/2018 A 01/03/2019	01 A 30/05/2020
WELLINGTON JOSE GONCALVES	7005970/1	02/03/2019 A 01/03/2020	01 A 30/05/2020
WILSON DA COSTA BARROS	7005156/1	01/11/2018 A 31/10/2019	01 A 30/05/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 540279

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria n.º 697/2020 – GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Resolução nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará em que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a Instauração, a Organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Pará dos processos de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial possui rito próprio e que conforme o disposto no art. 9º da Resolução nº 18.784 do Tribunal do

Contas do Estado do Pará, deverá ser procedida por servidores públicos efetivos, que não estejam envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrem o Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que será responsável pela Evidenciação e Quantificação do dano ao erário, quando houver, bem como identificação dos responsáveis, nas situações que exigirem Tomada de Contas Especial;

Art. 2º – A comissão será composta pelas seguintes servidoras:

I – Lena Márcia Machado Gonçalves, Matrícula 184888;

II – Lígia Almeida Gonçalves, Matrícula 731293.

Art. 3º – Compete a Comissão a Instauração, Acompanhamento, Apuração, Reunião de Provas, Análise e outras medidas necessárias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de abril de 2020

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 540164

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 011 - Sale, de 03 de fevereiro de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º – Designar a servidora Lucilena Ferreira de Andrade, matrícula n.º 57193076/1, CPF: 613.928.632-87, para atuar como Fiscal de execução do Convênio Público N.º 228/2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (CNPJ: 04.873.600/0001-15), que tem por objeto a Reconstrução da EEEFM. “André Alves”, localizada naquele município.

Art. 2º – Designar o servidor Diego Alexandre Ferreira de Souza, matrícula n.º 57234200, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Gestor do Convênio Público N.º 228/2018, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (CNPJ: 04.873.600/0001-15), que tem por objeto a Reconstrução da EEEFM. “André Alves”, localizada naquele município.

Art. 3º – Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 540186

PORTARIA Nº 044/2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Portaria nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, afim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar de 03/04/2020, a Portaria nº 06326/2019 de 08/07/2019, em relação ao Art. 2º, que designou os servidores Diego Henrique Monteiro Maia, matrícula nº 5890077-1, Professor Classe I, como fiscal do Contrato nº 159/2017, e o servidor Enos Silva Monteiro, matrícula nº 57209115-1, como suplente de fiscal.

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 03/04/2020, o servidor FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES, matrícula nº 55589395-3, Professor Classe I, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 159/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA e as empresas: VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e a TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, cujo objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, adequação, remanejamento, capacitação de professores, entrega de aulas, vídeos, informativos, transmissão de aulas e capacitação de professores ministrantes e presenciais, manutenção de equipamentos e operacionalização de plataforma de transmissão de TV interativa via protocolo IP, tendo como suplente de fiscal o servidor ENOS SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57209115-1.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 03 de abril de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 540236

Portaria N.º 86 - Sale, de 02 de abril de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve: